



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 3 de fevereiro de 2012



Série

Número 25

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com HELIODORO FERNANDES LOURENÇO.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Conclusão, com sucesso, do período experimental, da trabalhadora Micaela Ângela Pontes de Gouveia e Rebelo Quintal, em exercício de funções no Serviço de Defesa do Consumidor.

Aviso

Aposentação da trabalhadora Maria Nelita Mendonça Gonçalves.

Despacho

Designa para o exercício de funções de secretariado as trabalhadoras, Maria Susana Ganança Rodrigues Pereira, Técnica de Emprego Especialista e Clara Maria Góis Rebola Pereira, Coordenadora Técnica.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

Torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com HELIODORO FERNANDES LOURENÇO, autorizado por despacho de 29/12/2011 da Chefe de Gabinete, Dr.^a Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, por delegação de competências do Vice-Presidente do Governo Regional, através do despacho n.º 55/2011 publicado no JORAM, II Série n.º 219, de 24/11/2011, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, na Direção de Serviços de Materiais e Equipamentos, sujeito a um período experimental de 90 dias, ficando o trabalhador posicionado na 2.^a posição remuneratória, a que corresponde o nível 9, na tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 1 de janeiro de 2012.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Funchal, Vice-Presidência do Governo Regional, 16 de janeiro de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Aviso**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º e artigo 37.º da Lei 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental, da trabalhadora Micaela Ângela Pontes de Gouveia e Rebelo Quintal, em exercício de funções no Serviço de Defesa do Consumidor, com a categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, auferindo a remuneração base mensal correspondente à 2.^a posição remuneratória, nível 15, da referida carreira, na sequência de procedimento concursal, aberto por aviso da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, publicado na II série do JORAM, n.º 236, de 17 de dezembro de 2010.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 31 de janeiro de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego público a partir de 01/12/2011, por motivo de aposentação, da trabalhadora, Maria Nelita Mendonça Gonçalves, com a categoria de Chefe de Departamento, posicionada no escalão 3, índice 590.

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 30 de janeiro de 2012.

A PRESIDENTE, Ana Nunes

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA

Despacho

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 64 /2011, de 22 de dezembro, os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado.

Nestes termos, designo para o exercício de funções de secretariado no meu gabinete, de forma rotativa e por períodos de seis meses, com início a 23 de dezembro de 2011, as trabalhadoras, pela ordem indicada: Maria Susana Ganança Rodrigues Pereira, Técnica de Emprego Especialista e Clara Maria Góis Rebola Pereira, Coordenadora Técnica.

Determino ainda, que em caso de ausência de uma delas as tarefas serão exercidas pela trabalhadora em exercício de funções, em regime de substituição.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 23 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE, Sidónio Manuel Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)